



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

LEI Nº 2950

(10 de Abril de 2.000.)

Dispõe sobre: **Remissão de Crédito Tributário.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remir os seguintes créditos tributários:

<u>DEVEDORES</u>	<u>INCIDÊNCIA</u>	<u>VALOR (R\$)</u> (Fevereiro/00)
01- ADEMIR RAMPINELLI (JOSÉ NUNES DA SILVA)	IPTU/1993/94/95/96/97/98	1.342,04
02- AILTON GOMES (CEUZA FREITAS DE OLIVEIRA)	IPTU/1998	523,30
03- ANA ROSA DE OLIVEIRA	IPTU/1995/96	1.033,89
04- ANTONIO DANIEL DOS SANTOS	IPTU/1997	420,50
05- ANTONIO SALEEME (JOSÉ NELSON MICHELASSI SOBRINHO)	IPTU/1991/92/93	504,53
06- ANTONIO SALEME (WANDERLEY MASSERAN MIGUEL - Esp)	IPTU/1991/92/94/95/96/97	3.878,25
07- B.I. ADM. E PART. S/C LTDA. (CEZAR SORRILHA)	IPTU/1998	455,58
08- CARLOS SAMPAIO DOS SANTOS	IPTU/1993/94/95/96	942,57
09- CIA PIRATININGA EMPREENDIMENTOS (ARISTIDES MEDEIROS DE CAMPOS FILHO)	IPTU/1995/96	510,17
10- EDUARDO JOSÉ FARIA/OUTRO (LUZIA DO CARMO FARIA)	IPTU/1997/98	273,20
11- FRANCISCO ALVES DE SOUZA	IPTU/1996/98	517,39
12- FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	IPTU/1998	299,30
13- FRANCISCO DE ASSIS SOUZA (MARIA DE LOURDES XAVIER SOUZA)	IPTU/1994/95/96/97	1.019,19
14- GERALDO JOSÉ DE AQUINO	IPTU/1997	99,40
15- GISLENE PEREIRA DA SILVA BRUNO	IPTU/1996/97	584,90
16- ISAURI BASTOS SOARES	IPTU/1998	112,80
17- JOSÉ MAURÍCIO DA COSTA (CLAÚDIA MARIA AP. DA SILVA COSTA)	IPTU/1993/94/95/96/97/98	1.429,83
18- JOSÉ P. PEREIRA BATISTA/OUTRA	IPTU/1998	700,00
19- JOVINA PAULA DE OLIVEIRA	IPTU/1998	359,90
20- LOURIVAL DE JESUS	IPTU/1997	784,70

pern.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431-2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

LEI Nº 2.950

(10 de Abril de 2.000.)

21- MANOEL NASCIMENTO DA SILVA/OU	IPTU/1998	164,90
22- MARIA APARECIDA GALHA	IPTU/1998	338,50
23- MARIA DO CARMO MARCOS	IPTU/1996	65,82
24- MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	ITPU/1998	523,30
25- MARISA AP. DE OLIVEIRA/OUTROS	IPTU/1997/98	811,40
26- NATALICIO LAUREANO BEDOYA	IPTU/1195/96/97	1.523,18
27- OSVALDO DE SOUZA COELHO	IPTU/1997/98	622,50
28- PEDRO PANTALEÃO DE MENEZES	IPTU/1996	177,80
29- SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	IPTU/1996	320,76
30- WILSON NUNES DA SILVA	IPTU/1996	488,20

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 10 de Abril de 2.000.

Prof. PEDRO SÉRGIO GOMES NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria - GP-N e publicada no Quadro de Editais.